

Ata da Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 22 (vinte e dois) do mês de Setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um)



Aos 22(vinte e dois) dias do mês de Setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Ellane Ramos Dias de Melo e do primeiro Secretário, a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Cavalcante de Almeida; Na segunda Secretaria Excelentissimo Senhor r Alpio Soares da Silva. Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores: José Robério Cavalcante de Almeida, Genival Cavalcante Javires, Vicente Ferreira dos Santos Neto, Gilmar da Silva Melo, José Francisco Carvalho da Silva, José Nilson de Barros Silva, Gilmar Rodrigues de Oliveira, Anderson Alan Gomes Vanderley e José Jaime Barros dos Santos. Deixou de comparecer o Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Bento Soares, que teve sua falta justificada. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão. Lida a Ata anterior foi aprovada sem emenda. O expediente do dia constou de documentos diversos. Na ordem do dia foram apresentados os Ofícios números: 137, 140, 141 e 142/2021, todos de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminham os Projetos de Lei números: 030, 031, 032 e 033/2021, os quais: "Institui o Cadastro de Informação de Inadimplentes da fazenda pública Municipal Cadin Municipal e dá outras providências"; "Cria no Município de Bom Conselho, o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e/ou Vegetal destinados ao consumo humano – S.I.M e dá outras providências"; "Dispõe sobre a inscrição e atualização de dados no Cadastro Imobiliário Fiscal, e dá outras providências"; e "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Protestar e firmar convênio com a Câmara de Dirigentes Logistas CDL, assim como, diretamente, com o SERASA S.A e outros órgãos de proteção ao crédito para fins de inscrição das Certidões de Dívida Ativa correspondente aos créditos tributários e não tributáveis do Município e dá outras providências", sendo em seguida encaminhados às Comissões competentes, para no prazo regimental serem apresentados com os



ORÇAMENTO TRASPARENTE
http://ciboc-1t-sc005-1f-bansis-renc-Mun-3pa14w-106/5-02023001611-22-18
assimador por: 18/09/2021



respectivos pareceres. Foram também apresentados e em seguida encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, os Projetos de Lei de números 029 e 034/2021, sendo o primeiro de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Robério Cavalcante de Almeida e o outro de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, os quais: Ementa - "Denomina às Ruas do Loteamento Pedra da Botija e a Rua "D", no Loteamento Inaldo Barros, nesta cidade e dá outras providências" e "Denomina à Rua "G", localizada no Loteamento Elita Barros, nesta cidade e dá outras providências". Prosseguindo, após receberem pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade os Projetos de Lei números 026 e 027/2021, sendo o primeiro de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Robério Cavalcante de Almeida e o outro de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar Rodrigues de Oliveira, os quais: "Denomina de Rui Alves de Miranda, à Rua 5, localizada na área conhecida como Loteamento Inaldo Barros, nesta cidade e dá outras providências" e "Denomina às Ruas do Loteamento Marcos Helbert Bezerra de Matos e a Rua do Loteamento Arabari, nesta cidade e dá outras providências". Na seqüência, foram apresentadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade às Indicações seguintes: Indicação número 091/2021, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva, apela à Ilustríssima Senhora Maria das Graças Araújo Lima de Oliveira, Gerente da Agência dos Correios desta cidade, no sentido de que sejam disponibilizados os serviços de correios nas Ruas: Maria Pereira dos Anjos e Rua Ronaldo Pereira Ferro Junior, localizados no Loteamento Marcos Ferro, nesta cidade; Indicação número 092/2021, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Francisco Carvalho da Silva, apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como a Ilustríssimo Senhor Felipe Ferraz Tenório, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que mande construir cinco (05) quebra-molas, sendo dois (02) na Rua Otávio Correia, e três (03) na Rua Santa Sofia, nesta cidade; Indicação número 093/2021, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Vicente Ferreira dos Santos Neto, também apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, bem como a Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras deste Município, no sentido de que seja realizada a reforma dos Postos



QR CODE
ART. 10, DA LEI Nº 1.362/2011
http://www.camaradevereadores.com.br/portal/vereador/assinado.php?id=51675122&df=



de Saúde a seguir: Posto de Saúde do Distrito de Rainha Izabel, deste Município, e Postos de Saúde, localizados no Bairro do Cigano e Bairro José Araújo Tenório, conhecido como Bairro de Vavá Colatino, ambos nesta cidade; e Indicação número 094/2021, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar da Silva Melo, apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como a Ilustríssimo Senhor Marcelo Ferreira Pinto, MD. Secretário de Agricultura, deste Município, no do de que se possível, seja feita a instalação de banheiros químicos, em dias de feira livre, na Avenida Tenente Raul de Holanda Cavalcante, nesta cidade. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando outra marcada para o dia vinte e nove (29) do mês em curso. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em vinte e dois (22) do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (22/09/2021).



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
 http://portal.transparencia.município.pa.mg.gov.br/portal/transparenciaMunicipal/20230216115122.pdf
 assinado por: idUser: 83

Oliane Ramos Dias de Melo

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida

Alpi